Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 às 11:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6785733: RESOLUÇÃO Nº 2/2025

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6785733

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00, e considerando:

- a necessidade de abertura de crédito no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, para cobertura das despesas com a contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), incluindo estudos preliminares de engenharia, para instalação da Obra de Arte Especial, denominada "Ponte sobre a Baía Babitonga", interligando a Vigorelli (Joinville) e o Distrito do Saí (São Francisco do Sul), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de junho de 2024;

- as deliberações do grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 22/2024, registradas em atas, contendo a elaboração e aprovação final do Termo de Referência do objeto acima descrito, bem como a análise das pesquisas de preços realizadas;

- a deliberação dos Prefeitos dos Municípios de Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2024, registrada na Ata nº 6/2024 do CIM-Amunesc, onde foram apresentadas as pesquisas de preços e o valor estimado para a referida contratação;

R E S O L V E

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R$
01	CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	04.122.01.2002	Ações Multifinalitárias de Interesse Comum dos Entes Consorciados	1.880	3.3.90	1.700.000,00
TOTAL						1.700.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação, em razão de atividades em desenvolvimento pelo CIM-AMUNESC para atendimento das demandas dos Entes Consorciados, que serão rateadas e formalizadas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 14 de janeiro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá/SC
Presidente do CIM-AMUNESC